



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0043/2022 - REVOGA A PORTARIA N° 0133/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a o Parecer Jurídico nº 07/2022 -PJM de 11 de março de 2022, que trata do Direito Administrativo, Servidor Público efetivo.

**RESOLVE:**

Art. 1° - REVOGAR; a Portaria nº 133 de 09 de maio de 2017, que Converte em Férias Regulares, o período de afastamento remunerado do serviço público do servidor SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO, mat. 0553 - 1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 21 de março de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20220321050038</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 0043/2022 - REVOGA A PORTARIA N° 0133/2017                         |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 21/03/2022 17:03                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 21/03/2022 17:03                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 22/03/2022                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01389, data 22/03/2022, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA                                                       |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/03/2022 — Edição 01389. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321050038&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 18:15



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220321050038**, intitulada **PORTARIA N° 0043/2022 - REVOGA A PORTARIA N° 0133/2017**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 21/03/2022 17:03 | **Autorização:** 21/03/2022 17:03 | **Circulação:** 22/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01389, 22/03/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Revoga a Portaria nº 133, de 09 de maio de 2017, que havia convertido em férias regulares o período de afastamento remunerado do servidor público efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, matrícula 0553-1, com fundamento no Parecer Jurídico nº 07/2022 - PJM, de 11 de março de 2022, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências, e entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de março de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321050038&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:15